



Valide aqui  
este documento

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Rua Estados Unidos, 1124 - Telefone: 254-3023

*Waldemir Guandalini Gomes*

TITULAR  
Bel. Renato Disparo Gomes  
Oficial Substituto  
Helena Donizette Fadel  
Escrevente

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA  
01

RUBRICA

CNM 081851.2.0021524-20

MATRÍCULA N.º 21.524.-

DATA:- 10 de novembro de 1.997.-

**CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL.-**

Lote de terras sob o nº 10A5A (dez-A-cinco-A), com a área de 137,226-metros quadrados, subdivisão do lote nº 10A5, e este por sua vez subdividido do lote nº 10-A, e este subdividido da chácara 10, situada no "JARDIM RIAN", subdivisão do lote nº 90-A, da Gléba Cambé, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente, confronta com o lote 10B (prolongamento da rua Cianorte) no rumo SE 48º35'06" NW em 6,00 metros; fundo, confronta com o lote 12 no rumo SE 48º35'00" NW em 6,00 metros, lado direito, confronta com o lote 10A5B no rumo SW 41º25'00" NE em 22,871 metros; lado esquerdo, confronta com o lote 10A5A no rumo SW 41º25'00" NE em 22,871 metros".-----

**PROPRIETÁRIO:- GERSON LAERT MONTORO SAVIGNON**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador da CI.RG. nº 619.294-Pr., inscrito no C.P.F. sob o nº 142.148.659-87, residente e domiciliado à Rua Carolina 172, em Londrina-Pr.-----

**REGISTRO ANTERIOR:-** matrícula nº 21.495, deste Ofício.- Dou fé.--  
*Helena Donizette Fadel*, Oficial Substituto.-----

R- 1/21.524 Venda e Compra

DATA:- 20 de Abril de 1.998.-

Pelo Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma da referida Lei, firmado no dia 17 de abril do ano em curso, ficando a 2ª via arquivada neste Ofício, o Sr. GERSON LAERT MONTORO SAVIGNON, qualificado e identificado na matrícula acima, vendeu o imóvel constante desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 4.049,76 (quatro mil, quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), à GENILDO DE LIMA e sua mulher, SUSANA APARECIDA DA SILVA LIMA, brasileiros, casados em regime de comunhão parcial de bens, ele metalurgico, ela costureira, portadores respectivamente, das Cart. Ident. RG. nºs 6.325.955-1 PR e 6.106.541-5-PR, inscritos no CPF. sob os nºs 979.695.599-72 e 026.513.389-07, residentes a Rua Tanzania, 320, H. Mandarino, em Londrina.-DEMAIS CONDIÇÕES:- às constante do contrato.- OBS:- Imposto de transmissão inter-vivos, na importância de R\$ 40,50, foi pago pela guia nº 399-98, no dia 17.04.98, na Prefeitura Municipal desta cidade Deu fé. em 17.04.98, Escrivente D/1.260,00VRC ou R\$ 98,25 PROTOCOLO nº 120.237,-----

R-2/21.524.- hipoteca

DATA:- 20 de Abril de 1.998

Pelo Instrumento Particular de Compra e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma da referida Lei, firmado no dia 17 de Abril do ano em curso, ficando a 2ª via arquivada neste Ofício, GENILDO DE LIMA e sua mulher, SUSANA APARECIDA DA SILVA LIMA, acima qualificados, com intervenção do Construtor/Responsável Técnico, Gerson Laert Montoro Savignon, já qualificado, dearam, o imóvel constante desta matrícula, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, à credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira, sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, inscrita no CGC/MF. sob o nº 00.360.305/0001-04, no ato representada

SEQUE NO VERSO

Matrícula N.º  
21.524

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SMQES-KVKPX-XCB9U-JAPSP>



onr

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SMQES-KVKPX-XCB9U-JAPSP>

pelo gerente da agência desta cidade, Paulo Hirozawa, brasileiro, casado, empregado da CEF, portador da CI.RG. nº 2.023.656-PR, residente e domiciliado em Londrina-PR, para garantir uma dívida no valor de R\$8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais), que o devedor se obriga a pagar diretamente à credora, por meio de 240(duzentas e quarenta), podendo ser renegociado por mais 106 meses, à taxa de juros nominal de 3,5000% e efetiva de 3,5566% ao ano, totalizando a prestação inicial R\$ 74,24 (setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), com vencimento da primeira conforme cláusula Sexta deste contrato, plano de reajuste salarial PES, Sistema de Amortização Frances, época do reajuste dos encargos de acordo com a cláusula 12ª deste contrato, mês do recálculo do Encargo JANEIRO.- Dou fé. - - -  
Adriana Queiroz de Carvalho, Escrevente.- D/50% de 2.835,00VRC ou R\$ ---  
108,18.- PROTOCOLO Nº 120.238 .-----

AV- 3/21.524.- Construção

DATA:- 22 de maio de 1.998.-

Conforme Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, no dia 19 do mês em curso, o qual acha-se arquivado neste Ofício, sobre o imóvel constante desta matrícula, foi construída uma casa residencial em alvenaria com a área de 35,175 metros quadrados.- OBS:- A presente edificação se enquadra dentro das condições estabelecidas no Decreto Lei nº 1.976, de 20.12.82.- Dou fé.-  
Adriana Queiroz de Carvalho, Escrevente.-----

Av.- 4.- Protocolo n.º 163.554 de 23-07-08.-

DATA:- 07 de agosto de 2.008.-

Pela escritura pública de Aquisição de Créditos decorrentes de operações com recursos do FGTS, lavrada as fls. 001, do livro n.º 2418-E, no dia 24 de julho de 2.003, nas notas do 1º Ofício de Notas de Brasília-DF, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, no ato representada por seu presidente, Jorge Eduardo Levi Mattoso, e a UNIÃO, pessoa jurídica de direito público, representada pela procuradora da fazenda nacional, Adriana Queiroz de Carvalho, doravante designada simplesmente, UNIÃO, já qualificada, resolvem por essa escritura, ceder a UNIÃO, o crédito do contrato n.º 803840000397, mutuários: GENILDO DE LIMA, e sua mulher, SUSANA APARECIDA DA SILVA LIMA, já qualificados. Valor de Cessão:- R\$ 9.022,34.- Selo - R\$ 2,00. D/1.935,00 VRC ou R\$ 101,59.- Dou fé.-  
Adriana Queiroz de Carvalho, Registradora Substituta.-----

Av.- 5. Protocolo n.º 163.554 de 23/07/08. Cessão de Crédito.-

DATA:- 07 de agosto de 2.008.-

Pela escritura pública de Cessão de Créditos, lavrada as fls. 001, do livro n.º 2419-E, no dia 24 de julho de 2.003, nas notas do 1º Ofício de Notas de Brasília-DF, a credora, UNIÃO, já qualificada, no ato representada pela procuradora da Fazenda Nacional, Adriana Queiroz de Carvalho e a EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, empresa pública federal criada e com estatuto aprovado pelo Decreto n.3648 de 26-06-01, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.527.335/0001-13, representada por seu presidente, Gilton Pacheco de Lacerda, doravante designada simplesmente, EMGEA, já qualificada, com interveniência da CAIXA, no ato representada por seu presidente Jorge Eduardo Levi Mattoso, resolvem por essa escritura, ceder a EMGEA, o crédito do contrato n.º 803840000397, mutuários: GENILDO DE LIMA, e sua mulher, SUSANA APARECIDA DA SILVA LIMA.- Valor de Cessão:- R\$ 9.022,34.- D/1.935,00 VRC ou R\$ 101,59.- Dou fé.-  
Adriana Queiroz de Carvalho, Registradora Substituta.-----

Av.- 6.- Protocolo n.º 183.372 de 10/09/2012.- Cancelamento.-

DATA:- 12 de setembro de 2012.-

Pelo Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e outras Avenças, firmado pela credora, nesta cidade, no dia 10-09-12, com firma reconhecida, ficando arquivado nesta Serventia, procede-se a presente averbação para constar o cancelamento da hipoteca registrada sob o n.º 02, e as averbações n.ºs 04 e 05, desta

CNM 081851.2.0021524-20



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Página: 2/4





Valide aqui  
este documento

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná  
**SERVIÇO REGISTRAL**  
Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

FICHA  
02

RUBRICA  
*[Assinatura]*

CNM 081851.2.0021524-20

MATRÍCULA N° 21.524  
matrícula.- D/630,00 VRC ou R\$ 88,83.- Selo - R\$ 2,69.- Dou fé.-  
*[Assinatura]* Oficiala Designada.-

**Av-7. M-21.524.** Protocolo nº 221.987 de 21/02/2020. Indisponibilidade de Bens  
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens de GENILDO DE LIMA**, inscrito no CPF/MF nº 979.695.599-72 e **SUSANA APARECIDA DA SILVA LIMA**, inscrita no CPF/MF nº 026.513.389-07, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 20/02/2020, protocolo nº 202002.2011.01069973-IA-910, processo nº 00656576920138160014, nome do processo: Cumprimento de Sentença, emissor da ordem: Eneida Cesar Sant Anna, e aprovado por: Osvaldo Taque, da 5ª Vara Cível de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 30,40. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 21 de fevereiro de 2020. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *[Assinatura]*

**R-8. M-21.524.** Protocolo nº 225.564 de 30/10/2020. Penhora  
Pelo Termo de Penhora, expedido em 20/10/2020, pelo Juiz de Direito Dr Alberto Junior Veloso, extraído dos autos nº 0065657-69.2013.8.16.0014 da 5ª Vara Cível de Londrina-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação em que é parte exequente Banco do Brasil S. A., CNPJ/MF nº 00.000.000/00001-91, e partes executados Amarildo José de Oliveira, CPF/MF nº 461.381.379-49, Genildo de Lima, CPF/MF nº 979.695.599-72, J. de Oliveira e Lima Ltda - ME, CNPJ/MF nº 08.397.385/0001-84, Susana Aparecida da Silva Lima, CPF/MF nº 026.513.389-07, Zilda Camilo de Oliveira, CPF/MF nº 054.816.579-37, e terceiro Hasse Advocacia e Consultoria, CNPJ/MF nº 05.830.648/0001-09, valor da causa: R\$ 259.824,27. Funrejus no valor de R\$ 519,65, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000006243839-0, no dia 06/11/2020. Emolumentos: 1.294,00 VRC ou R\$ 249,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 17 de novembro de 2020. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *[Assinatura]*

**Av-9. M-21.524.** Protocolo nº 243.798 de 28/04/2023. Indisponibilidade de Bens  
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de GENILDO DE LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 979.695.599-72 e **SUSANA APARECIDA DA SILVA LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.513.389-07 de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 27/04/2023, protocolo nº 202304.2715.02676581-IA-500, processo nº 00405706720208160014, nome do processo Cumprimento de Sentença, emissor da ordem e aprovado por: Eneida Cesar Sant Anna da 5ª Vara Cível de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 08 de maio de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *[Assinatura]* Selo digital: SFR11.HJ8JP.32jKq-UDyeZ.F142q

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA N°  
21.524

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SMQES-KVKPX-XCB9U-JAPSP>



onr

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SMQES-KVKPX-XCB9U-JAPSP>

**Av-10. M-21.524.** Protocolo nº 243.986 de 09/06/2023. Indisponibilidade de Bens.  
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de GENILDO DE LIMA**, inscrito no CPF/MF nº 979.695.599-72 e **SUSANA APARECIDA DA SILVA LIMA**, inscrita no CPF/MF nº 026.513.389-07, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 08/05/2023, protocolo nº 202305.0811.02679263-IA-090, processo nº 00167244920218160014, nome do processo Ação Cível, emissor da ordem Tania Soares Felizardo e aprovado por Osvaldo Taque da 6ª Vara Cível de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 15 de maio de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes. Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFR11.HJ9JP.32jKq-LDHeZF142q

CNM 081851.2.0021524-20

**Av-11. M-21.524.** Protocolo nº 245.159 de 29/06/2023. Indisponibilidade de Bens.  
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de GENILDO DE LIMA**, inscrito no CPF/MF nº 979.695.599-72 e **SUSANA APARECIDA DA SILVA LIMA**, inscrita no CPF/MF nº 026.513.389-07, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 29/06/2023, protocolo nº 202306.2911.02783329-IA-510, processo nº 00375019020218160014, emissor da ordem e aprovado por: Iracino José dos Santos da 3ª Vara Cível de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 06 de julho de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes. Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFR11.9JaLP.4Y3eZ-e4All.F142q

#### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 21.524. O referido é verdade e dou fé.

Cambé, 03 de outubro de 2025.

Custas: R\$ 38,55 - Certidão  
R\$ 9,75 - Selo  
R\$ 5,81 - Busca a cada 10 anos  
R\$ 11,11 - Funrejus  
R\$ 0,91 - ISS  
R\$ 2,21 - Fundep  
Total: R\$ 68,34



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

